



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 634/2021 – LEI  
ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022**

*Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº  
634/2021 que “Estima a Receita e Fixa a  
Despesa do Município do Natal, para o  
exercício financeiro de 2022.”*

Art. 1º Aloca recursos para:

|                              |                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ORGÃO<br/>RESPONSÁVEL</b> | 38.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SEMIDH<br>38.01 - GABINETE DO SECRETARIO                                                                                                                                   |
| <b>AÇÃO</b>                  | 150 – ASSEGURANDO DIREITOS<br><br>IMPLEMENTAR UM PLANO MUNICIPAL DE<br>PROMOÇÃO E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL                                                                                               |
| <b>OBJETIVO</b>              | Implementar um Plano Municipal de Promoção de Igualdade<br>Étnico-racial visando assegurar a garantia dos direitos humanos<br>estabelecidos à sociedade, efetivando uma agenda pública sobre o<br>tema. |
| <b>Valor</b>                 | R\$ 100.000,00                                                                                                                                                                                          |

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das  
seguintes anulações de despesas:

|                              |                                                                       |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>ORGÃO<br/>RESPONSÁVEL</b> | 38.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SEMIDH<br>38.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO |
| <b>AÇÃO</b>                  | 08.122.162.2453 - REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS<br>MUNICIPAIS            |
| <b>Valor</b>                 | R\$ 50.000,00                                                         |

E

Gabinete da Vereadora Brisa Bracchi - PT

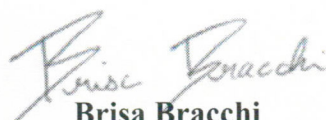
Câmara Municipal de Natal - Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN

E-mail: brisabracchi13@gmail.com // vereadorabrisa@cmnat.rn.gov.br

Brizap: (84) 9 9854-0720 // Redes Sociais: @brisabracchi13

|                              |                                                                       |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>ORGÃO<br/>RESPONSÁVEL</b> | 38.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SEMIDH<br>38.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO |
| <b>AÇÃO</b>                  | 08.122.001.2114 - MANUNTEÇÃO E FUNCIONAMENTO DA<br>SRIMDH             |
| <b>Valor</b>                 | R\$ 50.000,00                                                         |

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,  
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,  
Natal, 13 de dezembro de 2021.



**Brisa Bracchi**  
Vereadora PT

